



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL N° 004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

1.1. As inscrições **703, 3489, 3568, 4597, 6883 e 7487** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.2. As inscrições **1267, 1350, 1580, 1916 e 6252**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial para concorrer às vagas especiais como Pessoas com Deficiência em virtude do descumprimento do previsto no Capítulo III, do Edital nº 001/2016. Em virtude disso, os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/03/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Mural de Publicações Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.camara-sm.rs.gov.br.

Câmara Municipal de Santa Maria, 14 de março de 2016.

LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA,
Presidente.

Registre-se e publique-se.